



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 043/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador WAGNER PEREIRA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Realize o asfaltamento da Estrada mestre da Comunidade Nova Jerusalém , e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo desta indicação é melhorar a qualidade de vida da população residente nesta Comunidade, uma vez que a pavimentação asfáltica diminuirá significativamente os problemas respiratórios ocasionados pela poeira.

Além da falta de visibilidade , problema este que já ocasionou diversos acidentes automobilísticos neste local. Não obstante o asfaltamento também impedirá a formação de buracos e lama no período chuvoso, que são um tormento para os moradores.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2017.


Wagner Pereira da Cruz
Vereador